

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

### **CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/19**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/19**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/19**

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI**, situado à Rua Carlos José Ribeiro Fraga, 119, sala 01, Centro, Andradas - MG, CNPJ nº 19.031.366/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. João Paulo Facanali de Oliveira, Presidente do Consórcio, doravante denominado CPGI, na qualidade de Presidente do Consórcio Público, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decretos que regulamentam o SRP (Sistema de Registro de Preços) **RESOLVE** registrar os preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ENTES CONSORCIADOS**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta Ata de Registro de Preços ser lavrada em 02 (duas) vias, uma deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços no quadro de avisos do Consórcio Público para Gestão Integrada, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

### **I - DO OBJETO:**

1. O presente pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ENTES CONSORCIADOS**.

### **II - DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:**

1. Integram esta Ata de Registro de Preços todos os setores e entes consorciados a este Consórcio.

### **III - DAS EMPRESAS CUJAS PROPOSTAS FORAM CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR**

1. **EMBARK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, empresa com sede na Rua José Belisário Filho, 162, Jardim Nova Terra, Sumaré/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.191.264/0001-03 e Inscrição Estadual sob nº 671.085.342.115, neste ato representado por seu sócio gerente, através de seu tutor natural, Saulo Aparício Duarte Pinto



Junior, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alexandre de Almeida Cavaleri, 160, casa 15, Jardim das Palmeiras, Condomínio Quinta das Palmeiras, Campinas, CEP 13.101.518, inscrito no CPF-MF sob nº 866.574.618-87 e portador da cédula de identidade RG nº SP 8.635.482-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

#### IV – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 006/2019 e Processo Licitatório nº 007/2019, conforme Ata de Registro de Preço.
2. Os preços registrados para a empresa signatária contam anexo a este documento.

#### V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de **05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020**;
2. Admite-se uma prorrogação por igual período da presente Ata de Registro de Preços, caso haja interesse das partes, respeitadas as disposições das legislações vigentes.

#### VI- DA EXECUÇÃO, ENTREGA E PENALIDADES:

1. Na execução das contratações os fornecedores deverão observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório nº 007/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.
2. Os fornecedores que descumprirem as disposições relativas à execução da contratação se sujeitam às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório nº 007/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, que faz parte integrante do presente.
3. Cada solicitação do material dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato assessorio a este.

#### VII- DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

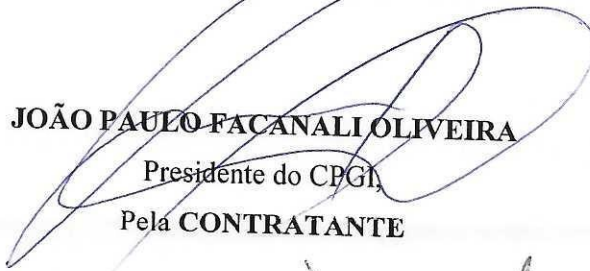
1. A presente Ata de Registro de Preços permanecerá afixada no quadro de avisos do Consórcio Público por, **15 (quinze) dias** sendo qualquer cidadão parte legítima para impugnar, neste período, os preços registrados;
2. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado;

3. As impugnações deverão ser interpostas por escrito e protocolizadas diretamente na sede do CPGI
4. Os responsáveis pelo Registro de Preços deverão julgar as impugnações no prazo de **03 (três) dias**, a contar de sua apresentação;


### **VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 006/2019 e seus anexos, com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.
2. Fica eleito o foro desta Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto vigentes, que instituíram o Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as demais normas aplicáveis

Andradas, 05 de setembro de 2019.




**JOÃO PAULO FACANALI OLIVEIRA**  
Presidente do CPGI,  
Pela **CONTRATANTE**



**EMBARK – IND. E COM DE IMPLEMENTOS ROD. LTDA**  
Saulo Aparício Duarte Pinto Junior  
Pela **CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**



**Margot Navarro Graziani Pioli**  
CPF: 271.764.526-87



**Tatiane Raposo Miranda**  
CPF: 087.358.706-56



PREÇOS REGISTRADO PARA A SIGNATÁRIA EMBARK

Item	Descrição	Qtde	Marca	Preço unitário	Total
43	Escada Giratória para veículo médio e grande porte: Escada principal em aço e segundo lance em fibra de vidro com perfil oblongo, alcance vertical mínimo entre 8,5m a 9,5m aproximadamente, em relação ao solo. Devendo estar incluso suporte para escada auxiliar com estrutura zincada e pintada com poliéster a pó. O comprimento da escada quando recolhida não pode ultrapassar 5m. A montagem sobre a caçamba e os itens para instalação deve ser feita pela empresa vencedora	01	Embark	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
44	R Caixa de alumínio para transporte de equipamentos: Caixa fabricada em chapa de alumínio xadrez, inteiramente soldada, a prova d'água. Com dimensões mínimas de 500mm de profundidade x 600mm de altura x 1200mm de comprimento. Com dobradiça de alumínio e fecho de pressão.ELE E BASE - RELE FOTOELETRICO ELETRONICO - 180va - 205 a 305V CA	01	Embark	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00